

pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 16 de outubro de 2020.
ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
 Presidente do Conselho de Administração
Protocolo: 598184

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE
 GARIMPEIROS DO PARÁ - FECOGAP**

CNPJ: 25.134.605/0001-04 NIRE: 15400019046.

A FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE GARIMPEIROS DO PARÁ - FECOGAP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Amaro Salmo da Rosa, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca todas as Cooperativas Cooperadas que nesta data totalizam 10 (dez) cooperadas para efeito de quórum, para a realização da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE")**, a ser realizada:

DATA - 20 de novembro de 2020.

LOCAL - na Sede da Federação das Cooperativas de Garimpeiros do Pará - FECOGAP sito a Av. das Esmeraldas, s/n, Centro, Cep.: 68.189-000, no Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba no Estado do Pará.

HORÁRIO - às 15:00 (quinze) horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) das cooperativas com direito a voto; às 16:00 (dezesseis) horas em 2ª (segunda) convocação com a presença de maioria simples (metade mais uma) das cooperativas com direito a voto e às 17:00 (dezessete) horas em 3ª (terceira) e última convocação com qualquer número de cooperativas associadas com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Assembleia Geral Extraordinária.

1) Aprovação de processo de Ingresso/Adesão de novos cooperados;
 2) Demais assuntos de interesse da Federação e que seja de competência da Assembleia Geral Extraordinária.

Moraes de Almeida/PA, 04 de novembro de 2020.

Amaro Salmo da Rosa.
 Presidente da FECOGAP

Protocolo: 598192

**A empresa FONTAIM & FERNANDES SERVIÇOS LTDA
 Com CNPJ: 17.399.602/0001-66**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 12381/2020, com validade 07/05/2025, para atividade empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, situado na Rua Manoel Paraense nº 07, Bairro Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA.

Protocolo: 598191

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Inscrita no CNPJ nº 15.693.111/0001-06**

Localizada na Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 5555D, Bairro Estrela, no município de Castanhal, Estado do Pará, torna público que solicitou junto a SEMMA a Licença de Instalação, através do processo nº 181/2020, para a atividade de edificação da Central de Distribuição de Produtos em Geral.

Protocolo: 598190

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
 EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO**

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, através do seu presidente e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, o extrato da DISPENSA nº 007/2020. Favorecido: TOP NORTE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.487.214/0002-27. Objeto: aquisição de veículo de transporte pessoal, tipo automóvel, capacidade transportar 05 passageiros. Contrato nº 2020110501. Valor Global: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais). Vigência: 05/11 a 31/12/2020. Art. 24, inciso v, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **Mario Henrique Alves da Silva-Presidente.**

Protocolo: 598198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PORTARIA Nº 0260/2020 GP/DRH-CMM**

O Presidente Da Câmara Municipal De Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO:

I - EXONERAR, a pedido, o senhor DELCIO CRAVO SOARES do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO CMM NM01, a partir de 19/10/2020. **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário e seus efeitos. **DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, Publique-SE E REGISTRE-SE.**

Marabá, em 19 de outubro de 2020

PEDRO CORREA LIMA
 Presidente

Protocolo: 598189

**ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA S.A.
 CNPJ nº. 10.701.088/0006-37**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 12451/2020, válida até 14/10/2025, para desenvolver atividade de Terminal de Armazenamento e Distribuição de Combustível, em Santarém-PA.

Protocolo: 598182

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.
 CNPJ/MF nº 04.909.479/0001-34 - NIRE 15.300.010.501
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

1. Data, Hora e Local: Realizada às 9h00 do dia 5 de novembro de 2020, por meio exclusivamente eletrônico, sendo considerada como realizada na sede social da FACEPA Fábrica de Papel da Amazônia S.A. ("Companhia"), na Passagem 3 de Outubro, nº 536, Sacramento, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66123-640, nos termos do item 1 da Seção VIII do Anexo V à Instrução DREI nº 81, de 14 de abril de 2020 ("IN 81/20"). **2. Realização por Meio Exclusivamente Eletrônico:** A Assembleia foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia ("Sistema Eletrônico"), nos termos da Seção VIII do Anexo V à IN 81/20, conforme informado pela Companhia nos documentos de convocação. Nos termos do item 4.1, inciso VII, da Seção VIII do Anexo V à IN 81/20, a Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será arquivada na sede da Companhia pelo prazo indicado na nota "(c)" do item 2 da Seção VIII do Anexo V à IN 81/20. **3. Convocação:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos jornais Diário do Pará e Diário Oficial do Estado do Pará em 28, 29 e 30 de outubro de 2020. **4. Presenças:** Presente acionista representando 99,99% do capital votante da Companhia, conforme registro de presença no Sistema Eletrônico, nos termos do item 3, inciso III, da Seção VIII do Anexo V à IN 81/20. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Walner Alves Cunha Junior e secretariados pela Sra. Iva Maria Souza Bueno, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a subscrição, pela Companhia, de aumento de capital de sua subsidiária integral, a SFBC Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 38.652.462/0001-66 ("SFBC"), no valor aproximado de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), a ser integralizado parte em bens e parte em moeda corrente nacional ("Aumento de Capital"); (ii) a conferência, pela Companhia à SFBC, do acervo líquido composto pelos bens, direitos e obrigações relacionados às atividades desenvolvidas na filial da Companhia localizada na Passagem 3 de Outubro, nº 330, galpão 2, Bairro de Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.123-640 ("Acervo Líquido"), observado que o Acervo Líquido será conferido ao capital da SFBC pelo seu valor contábil, que a Companhia estima em, aproximadamente, R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), mas que será atualizado e apurado na data-base de 31 de outubro de 2020, para fins da integralização de parte do Aumento de Capital, (iii) o aporte de recursos em moeda corrente nacional, pela Companhia na SFBC, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para fins da integralização da parcela remanescente do Aumento de Capital; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas na Assembleia. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, todas sem ressalvas e por unanimidade de votos dos presentes: **7.1.** Aprovar a lavratura da ata da Assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do item 5 da Seção VIII do Anexo V à IN 81/20. **7.2.** Aprovar a subscrição, pela Companhia, do Aumento de Capital da SFBC, a ser integralizado parte em bens e parte em moeda corrente nacional. **7.2.1.** Consignar que o efetivo valor total do Aumento de Capital será de R\$ 15.674.260,00 (quinze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), a ser integralmente subscrito pela Companhia. **7.3.** Aprovar a conferência do Acervo Líquido pela Companhia à SFBC, pelo seu valor contábil apurado na data-base de 31 de outubro de 2020, para fins da integralização de parte do Aumento de Capital. **7.3.1.** Consignar que o efetivo valor contábil do Acervo Líquido é de R\$ 10.674.260,54 (dez milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), desconsiderando-se os centavos para fins do Aumento de Capital, conforme laudo de avaliação que integra a presente ata na forma do Anexo I. **7.3.2.** Consignar que o Acervo Líquido é composto pelos bens, direitos e obrigações elencados no Anexo I à presente ata, o que inclui no item nº 340000009 o imóvel registrado na Matrícula nº 360 do Segundo Ofício de Belém do Pará, cuja cópia consta como Anexo II à presente Ata. **7.4.** Aprovar o aporte de recursos em moeda corrente nacional, pela Companhia na SFBC para fins da integralização da parcela remanescente do Aumento de Capital, consignando que o aporte em dinheiro será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **7.5.** Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia, conforme itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 acima. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e aprovada, foi assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do item 3, inciso III, e do item 5, ambos da Seção VIII do Anexo V à IN 81/20, os acionistas que registraram a sua presença no Sistema Eletrônico. Belém, 5 de novembro de 2020. Mesa: Walner Alves Cunha Junior - Presidente; Iva Maria Souza Bueno - Secretária. Acionistas Presentes: AGFA - Comércio, Administração e Participações Ltda. - Por: Maria Cristina Monoli Cescon; Suzano S.A. - Por: Maria Cristina Monoli Cescon.

Protocolo: 598196